



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1.908 de 17 de outubro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23083.002890/2013-40,

RESOLVE

Alterar a carga horária do Professor(a) Substituto(a) **DIAN DE ALMEIDA MEDINA**, passando a mesma a vigorar, a partir de 10/10/2013, com a seguinte redação em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13